

Paraíba , 19 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | № 3555

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR GESTOR FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional ou escritório habilitado para prestar os serviços técnicos contábeis com especialização em contabilidade Pública, pelo período de 11 meses.; DESIGNO o servidor Damião Lins de Sousa, Assistente Técnico Municipal, como Gestor e Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Aguiar - PB, 02 de Fevereiro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:6A659CAB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 101.400,00.

Areia de Baraunas - PB, 09 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:00EC69D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.

DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00002/2024 - 09.01.24 - MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 101.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 09 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**5311B154

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 49.400.00.

Areia de Baraunas - PB, 09 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:29F002C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA DE BARAÚNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.

DOTAÇÃO: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA HIRÍDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00004/2024 - 09.01.24 - MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 49.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 09 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F4900C46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 45.500,00.

Areia de Baraunas - PB, 09 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B5BA0E59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

INEXIGIBILIDADE N ° 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1014.2049 MANUTENCAO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00005/2024 - 09.01.24 - MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 45.500,00.

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 74999582

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA O SAMU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 16 de Fevereiro de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: F84F1EB3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMETOS DA FARMÁCIA BÁSICA para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 1º de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 34351089.E-mail: (083)www.jerico.pb.gov.br; licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 16 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** 1BDEF9CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos derivados da PANIFICAÇÃO para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 1º de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e Decretos Municipais Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço 34351089.E-mail: supracitado. Telefone: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 16 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**73D7A158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Laboratório de

Prótese Dentária para Confecção Parcelada de Próteses conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 16 de Fevereiro de 2024

JEAN DE ANDRADE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**78BCA7F0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2024

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Secretário de Saúde o Sr. João Paulo Marques de Sousa, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024,no endereço Rua Francisco Rodrigues de Lima, Sn - Centro - Livramento - PB (Auditório do Clube Aquático 7 Estrelas), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Livramento -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 730 de 11 de janeiro de 2024, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no pmllicitacoes@gmail.com.Edital: endereco supracitado.E-mail: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 16 de fevereiro de 2024

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA – Secretário de Saúde

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:0EA2049D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024

A Prefeitura Municipal de Livramento/PB torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 à 11 de março de 2024, às 12:00 horas na sala do Setor de Licitações, localizado na Rua José Américo de Almeida, nº 365 - Centro, Livramento - PB. A sessão para CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO será realizada no dia 11/03/2024 às 09h, no endereço acima citado. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Publica nº 0001/2024, que poderá ser acessado endereço eletrônico: http://Livramento.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes ou pelo endereço pmllicitacoes@gmail.com, a partir da publicação deste aviso Livramento - PB, 16 de fevereiro de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO

Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:79253519

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 365/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 365/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA.

CNPJ: 29.133.351/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos

Código Identificador:E55BC0C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 395/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

CONTRATO N° 395/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO FERROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.216,00 (VINTE E DOIS MIL, **DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: E29E2F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 394/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

CONTRATO N° 394/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: ANTONIO CRISTIANO DA SILVA.

CNPJ: 24.438.135/0001-00.

CONTRATAÇÃO DE **OBJETO: EMPRESA** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO FERROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.245,00 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:BD189FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 352/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 088/2024, que teve objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, e 78, XII, da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 16 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:BA0284B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO N°85/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 352/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PMP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA

VERDE, CNPJ Nº 00.248.741/0001-96

OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 085/2024, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente da PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023 - PMP.

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, e 78, XII, da Lei 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: 14 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração de Patos/PB

Publicado por:

Jarlanne Ferreira Diniz

Código Identificador:B2297ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 354/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

EPP, CNPJ Nº 07.526.979/0001-85

OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº 092/2024, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, II, e 78, XII, da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 16 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:9124D38B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DO TIPO HATCH E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 19/02/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 29/02/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 29/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

R\$ R\$ 639.344.04

Seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 16 de fevereiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**26F6902D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores do Tipo Nacional de Primeira Linha, Destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, nos www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:445104ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Lubrificantes destinados aos Veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, sites: www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:BF823930

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALUNOS). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e encaminhadas também pelo ser cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 15 de Fevereiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Servidor Responsável

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:62E95DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE ADIAMENTO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2023, para o dia 1º de Março de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereco.Telefone: (83)987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com

Serra Redonda - PB, 16 de fevereiro de 2024

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: D64A266D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EDUARDO MEDEIROS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 1º de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83)987215798.E-mail:

cplserraredondapb@gmail.com.Edital:

https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 15 de Fevereiro de 2024

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:2548AF85

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe 20.40 SECRETARIA DE MANUTENCAO **EDUCACAO** 12.122.2001.2014 ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCACAO 339030 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00431/2024 - 07.02.24 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 9.240,00; CT N° 00432/2024 - 07.02.24 -ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R\$ 74.960,00; CT Nº 00433/2024 - 16.02.24 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481 - R\$ 14.068,00; CT N° 00434/2024 -07.02.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 23.960,00; CT N° 00435/2024 - 16.02.24 - PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - R\$ 5.360,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:4BEB6E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISICÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E ELETRODOMÈSTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe 20.40 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.122.2001.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCACAO 339030 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00035/2024 -16.02.24 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 52.882,10; CT N° 00036/2024 - 16.02.24 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA - R\$ 62.634,30; CT N° 00037/2024 -16.02.24 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 18.335,00; CT N° 00038/2024 - 16.02.24 - NETO MOVEIS LTDA - R\$ 43.810,00; CT N° 00039/2024 - 16.02.24 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 93.939,65; CT N° 00040/2024 -16.02.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 18.860,00; CT Nº 00041/2024 - 01.02.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 68.462,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:6AEAD765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO PE 39**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSILIOS, HIGIENE PESSOAL E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe 20.40 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.122.2001.2014 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCACAO 339030 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00042/2024 - 16.02.24 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 6.125,00; CT N° 00043/2024 - 16.02.24 - J GUILHERME PAVAO LTDA - R\$ 4.700,00; CT N° 00044/2024 - 16.02.24 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R\$ 1.371,24; CT N° 00422/2024 - 05.02.24 -TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 153.185,40; CT N° 00436/2024 - 07.02.24 - ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R\$ 9.671,20.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**B34E90D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 16 de FEVEREIRO de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**C8824B86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a todas as secretarias do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00070/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS - R\$ 349.794,39; CT Nº

00074/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 3.405.839,83.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:F52800AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1036.2102 Distribuição de Alimentos para Famílias Carentes 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00075/2024 - 06.02.24 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 148.830.00

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**BEBA927C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de fossas e locação de sanitários químicos. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos... VIGENCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00076/2024 - 06.02.24 - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 301.800,00

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**717B3588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE: <u>ANULAR</u> o certame licitatório em epígrafe.

Alhandra - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**75556274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE: <u>ANULAR</u> o certame licitatório em epígrafe.

Alhandra - PB. 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**87F541A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE: <u>ANULAR</u> o certame licitatório em epígrafe.

Alhandra - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**3EBB760E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE: <u>ANULAR</u> o certame licitatório em epígrafe.

Alhandra - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**CA7BE8C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE: <u>ANULAR</u> o certame licitatório em epígrafe.

Alhandra - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C64DAE3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE: <u>ANULAR</u> o certame licitatório em epígrafe.

Alhandra - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B729339F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE: <u>ANULAR</u> o certame licitatório em epígrafe.

Alhandra - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E14B5845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, DECIDE: <u>ANULAR</u> o certame licitatório em epígrafe.

Alhandra - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**08DE29BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 04/2024- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 03350/23; Considerando o Processo Administrativo nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 02/2023, publicada no dia 02 de fevereiro de 2023, que passará a vigora com a seguinte redação: "Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, ao Sr. IRENILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, CPF nº. 031.566.224-78, beneficiário e dependente da servidora falecida SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Fundamental I, com matricula nº. 7059 (cargo acumulável), lotada na Secretaria de Educação do Município de Alhandra; falecida em 27/11/2022, em conformidade com Art. 40, \$7° da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019), Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019, art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/88 C/C art. 09, inciso I; art. 16 "caput" (redação original); art. 26 "caput"; art. 27, incisos I e 11, §§ 1º e 2º; art. 28, inciso, III, alínea "f"; art. 29 e art. 33 da Lei Complementar Municipal nº008/2021."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra – PB. 16 de fevereiro de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:** 505F4030

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 05/2024- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 03360/23; **Considerando** o Processo Administrativo nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, ao Sr. IRENILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, CPF n°. 031.566.224-78, beneficiário e dependente da servidora falecida SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Fundamental I, com matricula n°. 80345 (cargo acumulável), lotada na Secretaria de Educação do Município de Alhandra; falecida em 27/11/2022, em conformidade com Art. 40, \$7° da CRFB/88 (redação dada pela EC n° 103/2019), Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019, art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/88 C/C art. 09, inciso I; art. 16 "caput" (redação original); art. 26 "caput"; art. 27, incisos I e 11, §§ 1° e 2°; art. 28, inciso, III, alínea "f"; art. 29 e art. 33 da Lei Complementar Municipal n°008/2021.

Parágrafo único: a concessão deste ato, trata-se da independência do ato concessório previsto na *portaria 02/2023*, publicado em 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagirá à data de 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 16 de fevereiro de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**596E3AAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 06/2024- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 07896/23; **Considerando** o Processo Administrativo nº 017/2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 11/2023, publicada no dia 04 de agosto de 2023, que passará a vigora com a seguinte redação:

"Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, ao Sr. IVANILDO PEREIRA DE LIMA, CPF n°. 827.040.404-78, beneficiaria e dependente da servidora falecida AURELI RODRIGUES DE ARAUJO LIMA, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, matricula n°. 202509, lotado ria Secretaria de Saúde do Município de Alhandra; falecido em 03/06/2023, com fundamento no *Art. 40, §7º da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019)* e Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019 C/C art. 09, inciso I; art. 16, inciso I (*Redação dada pela ECM 018/2022*); **Art. 26** "caput"; Art. 27, incisos I e 11, §§ 1° e 2°; Art. 28, inciso III, alínea "f° e Art. 33 da Lei Complementar Municipal n° 008/2021."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 16 de fevereiro de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por: Suely Rodrigues Carneiro de Souza Código Identificador: 1C7F5053

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 004/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 -CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do cofinanciamento federal para Programas e Serviços da Política de Assistência Social do exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 189, de abril de 1997 e,

CONSIDERANDO as deliberações realizadas em Reunião Plenária Ordinária, em 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao cofinanciamento federal dos Serviços e Programas da Política de Assistência Social do exercício de 2022.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra/PB, em 16 de fevereiro de 2024.

ULISSES FELIX BARBOSA

Presidente do CMAS

Publicado por: Rildo Alves Pereira Filho Código Identificador:7DD505BD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 -CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente a aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS no exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 189, de abril de 1997 e,

CONSIDERANDO as deliberações realizadas em Reunião Plenária Ordinária, em 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a prestação de contas referente a aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra/PB, em 16 de fevereiro de 2024.

ULISSES FELIX BARBOSA Presidente do CMAS

Publicado por:

Rildo Alves Pereira Filho Código Identificador: A19BA5E2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 -CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do cofinanciamento estadual para Programas e Serviços da Política de Assistência Social do exercício de

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 189, de abril de 1997 e,

CONSIDERANDO as deliberações realizadas em Reunião Plenária Ordinária, em 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao cofinanciamento estadual dos Serviços e Programas da Política de Assistência Social do exercício de 2023.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra/PB, em 16 de fevereiro de 2024.

ULISSES FELIX BARBOSA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Rildo Alves Pereira Filho Código Identificador:8EFE89B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA DE Nº 003/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIADE Nº 003/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a sra. CECÍLIA NAYANE MARTINS SOUSA. inscrita no CPF nº: 715.345.054-82, do cargo em comissão de assessor PARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2024.

EDSON GUEDES MONTEIRO

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador: AF8CDCE0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA DE Nº 004/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIADE Nº 004/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o sr. EDSON GABRIEL SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº: 128.099.284-01, para o cargo em comissão de assessor **PARLAMENTAR**, servido de título a presente portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2024.

EDSON GUEDES MONTEIRO

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador: D9D7B934

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 840 / 2024

Denomina de Maria Monteiro da Silva, o calçamento próximo a casa de Basinha, na zona urbana do município de Bernardino Batista-PB, conforme especifica e dá outras providências.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei
- Art. 1°. Fica denominada de MARIA MONTEIRO DA SILVA, O CALCAMENTO PRÓXIMO A CASA DE BASINHA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB.
- Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por dar ciência aos demais Órgãos Públicos do Município, fixar placa alusiva à denominação ora conferida, contendo, obrigatoriamente, a expressão: " MARIA MONTEIRO DA SILVA."
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**1188CC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 841 / 2024

Altera a Lei nº 770/2022 que reorganiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bernardino Batista – PB, altera os vencimentos dos cargos constantes nos anexos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei

Art. 1º. O **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 770/2022 que reorganiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bernardino Batista – PB, passa a ter a seguinte redação:

TABELA I

Nº DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	VALOR
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CG – CC I	1.800,00
01	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	AE – CC II	1.412,00
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	AC - CC II	1.412,00
01	DIRETOR DE ARQUIVO	DA – CC II	1.412,00
01	DIRETOR DE CERIMONIAL	DC - CC II	1.412,00

TABELA II

N° DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	VALOR
01	SECRETÁRIA EXECUTIVA	SE – CC II	1.412,00

TABELA III

N° DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	VALOR
01	TESOUREIRO	TE – CC II	1.412,00

TABELA IV

N° DE VAGAS	DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	VALOR
08	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP – CC II	1.412,00

Art. 2º. Os recursos para fazer frente às despesas decorrentes do presente projeto lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:34D75D4D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS PARA COMPOR KIT ENXOVAL DE RECEM NASCIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A GESTANTES DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL;2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA; ELEMENTO DE DESPESA;3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: Contrato Nº 00016/2024 - 09.02.24 - NATANAEL PEREIRA DA SILVA - ME - R\$ 13.621,20.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**7A20C40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^c DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIEL LAMEC DINIZ ALVES 70385856490 - R\$ 59.005,00.

Brejo dos Santos - PB, 15 de Fevereiro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:AB0FF890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/02/2024.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:8A163B6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 09.200.727/0001-97.

Valor Global: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

2 - ALDYNE BERNARDO MENESES - ME, inscrita no CNPJ n.º 36.006.109/0001-83.

Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**4B0870AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 09.200.727/0001-97.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**8579625B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA— PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: ALDYNE BERNARDO MENESES - ME, inscrita no CNPJ n.º 36.006.109/0001-83.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 05 de fevereiro de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:** AB1B4E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54.

Valor Global: R\$ 45.000,00.

2 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

Valor Global: R\$ 125.000,00.

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R\$ 70.000,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia - PB, 31 de janeiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**9E93D8C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 09/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54.

Valor Global: R\$ 45.000,00.

2 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

Valor Global: R\$ 125.000.00.

3 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R\$ 70.000,00.

Cacimba de Areia - PB, 31 de janeiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**34E31A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO LTDA, CNPJ: 08.164.012/0001-63.

Valor Global: R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Regis).

2 - GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ n° 35.588.102/0001-54.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

3 - ENILANGE FREITAS DA SILVA MAMEDE, CNPJ nº 46.809.987/0001-90.

Valor Global: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

4 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia - PB, 31 de janeiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: Willame de França Almeida Código Identificador:8CB97044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, objetivando a Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia - PB, em favor da empresa qual sejam: VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.164.012/0001-63, com sede na Rua Major Wanderley, Nº 64, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, por seu representante legal JOSINALDO GOMES FREITAS, portador da cédula de identidade RG n.º 1732463 SSDS/PB e CPF n.º 019.778.464-08, residente e domiciliado na Rua Olivan Queiroz, Nº 22, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-520, venceu os itens 3, 4, 5, 9 e 10 perfazendo o valor global de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, com escritório situado à Rua: Horácio Nóbrega, nº 33, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, através do seu representante legal o Sr(a) MATHEUS AUGUSTO RANGEL PEREIRA, portador do CPF: 102.046.414-38, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, Nº 743, Apto 401, Bairro Brasília na Cidade de Patos-PB, venceu os itens 7 e 8 perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), ENILANGE FREITAS DA SILVA MAMEDE, CNPJ nº 46.809.987/0001-90, com escritório situado à Rua: Manoel Mota, nº 06, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, CEP: 58.707-000, por seu representante legal ENILANGE FREITAS DA SILVA MAMEDE, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.390.168 SSDS/PB e CPF n.º 129.861.554-21, residente e domiciliada Cidade de Patos - PB, venceu os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 perfazendo o valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) e GRANPECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, com escritório situado à AV: Jornalista Assis Chateaubriend, nº 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, através do seu representante legal o Sr(a) NATANNY KELLY ALVES DOS **SANTOS**, CPF: 095.267.074-78 e RG: 3.577.848 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Campina Grande - PB, venceu os itens 1, 2, 6 e 11 perfazendo o valor global de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia-PB, 31 de janeiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**2554AC72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AOCONTRATO Nº 1008/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E DK CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO

(CAMIONETA ABERTA) 2020/2021 OU SUPERIOR; DESTINADOS AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: DK CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.916.946/0001-06, com sede no Sítio Caiçara, S/N, Zona Rural, Areia de Baraúnas – PB, CEP: 58.732-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 1008/2022, instruído na Pregão Presencial nº 017/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de 04 de janeiro de 2024 à 04 de janeiro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 04 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimbas *NILTON DE ALMEIDA*

Prefeito Constitucional Contratante

DK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Cnpj Sob o N° 23.916.946/0001-06 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:F7CBF816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS À COMUNIDADE DO MONTEIRO, em favor da Empresa: PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.988.463/0001-28, com endereço na Rua Miguel de Gois, nº 01, Bairro Centro, Desterro - PB, CEP 58.695-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 321.994,17 (Trezentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Dezessete Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CACIMBAS - PB, 15 de fevereiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: D6A623EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 03/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS À COMUNIDADE DO MONTEIRO, em favor da Empresa: PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.988.463/0001-28, com endereço na Rua Miguel de Gois, nº 01, Bairro Centro, Desterro - PB, CEP 58.695-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 2.791.893,29 (Dois Milhões Setecentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CACIMBAS - PB, 15 de fevereiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** A3E03CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2024

TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA PARAIBA **CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, CNPJ: 40.988.463/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS À COMUNIDADE DO MONTEIRO.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos da prefeitura, através da seguinte rubrica: ORÇAMENTÁRIA: 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE -26 782 1018 1027 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.791.893,29 (Dois Milhões Setecentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 16/02/2024 à 16/02/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 16 de fevereiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: C028BFBD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas" (portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00001/2024, cujo Termo de Referência está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 19/02 a 22/02/2024. O objeto da referida contratação é: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães e bolos) para atender as demandas operacionais das secretarias municipais da Prefeitura de camalaú-PB. O início da fase de lances se dará às 08:00h do dia 22/02, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:licitacao@camalau..pb.gov.br Termo de Referência: portaldecompraspublicas.com.br. Id contratação PNCP:09073271000141-1-000004/2024

Camalaú - PB, 16 de fevereiro de 2024

URANIO E SILVA MAYER

Agente de Contratação

Publicado por: Urâno e Silva Maver Código Identificador: A0BC15D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: **EMPRESAS HABILITADAS**:

GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ: 26<u>.420</u>.889/0001-50;

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58;

O resultado do julgamento da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. Em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 27 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por email: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 08 de fevereiro de 2024

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 09047BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.045/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: JOSÉ ELENILDO RODRIGUES DA SILVA CPF n° 081.586.264-40

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.112,00 (SESSENTA E OITO MIL E **CENTO E DOZE MIL REAIS**)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 67F8C0DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.043/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: EWERTON FELLIPE SOARES GOMES CPF nº 115.286.664-88

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.326,40 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**8BBE022E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.044/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: JOSE ALCIMAR CAETANO DA SILVA

CPF n° 088.840.704-14

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.729,60 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 001/2024 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**4A0E2403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.047/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JUCIENO CAMPOS DE SOUZA

CPF nº 024.341.954-66

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.921,60 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 001/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** 372EB779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.048/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES DE LUCENA CPF nº 095.378.514-94

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da

rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 15.136,00 (QUINZE MIL E CENTO E

TRINTA E SEIS REAIS)
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**90476557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS

CPF n° **091.780.254-35**

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.628,64 (VINTE E CINCO MIL REAIS E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 001/2024 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**D67A2A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.042/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EDIVALDO GOMES DA SILVA

CPF n° 927.343.164-04

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.897,60 (TRINTA E TRES MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**299F78EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.041/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: ADRIANO LEITE DE MEDEIROS CPF n° 054.326.144-13

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.668,00 (TRINTA E QUATRO MIL E

SEISSENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2024 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**2D1858A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de saúde e segurança do trabalho no município de Catingueira-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONTRATANTE:** CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: 1- SEGURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de até 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 16 de fevereiro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 6C45E071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2024

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas e imóveis do município de Catingueira-PB. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 19/02/2024 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 27/02/2024, as 08h29mm, Data Final para envio das Propostas: 01/03/2024, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 01/03/2024, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 16 de fevereiro de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial /PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:4CBC3250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRONICO 007/2024

Após publicado foi observado que o processo administrativo do Pregão Eletrônico 007/2024 foi digitado incorretamente . Ocorreu o vicio somente na publicação do aviso de licitação circulado no Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) na edição do dia 16 de fevereiro de 2024, os demais atos estão inteiramente corretos.

Onde lê-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2024 leia -se corretamente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024

DIEGO DOMINGO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:8204F608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N° 01.0140/2021

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA **CONTRATANTE**: MUNICIPAL DE **CATINGUEIRA-PB**

CONTRATADO: MANOEL RAMOS LEITE, pessoa física, inscrito no CPF n°108.511.204-74.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.00140/2021, oriundo da CHAMADA PUBLICA nº 006/2021 e INEXIGIBILIDADE N°010/2021, com alteração da Cláusula Segunda-(VALOR), acrescendo um percentual de 25% ao total do contrato original vigente, que importa num acréscimo de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), assim perfazendo um valor global atualizado de 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme descrito em termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93 atualizada a cláusula segunda do contrato nº 01.0140/2021.

Catingueira- PB 17 de janeiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:F346F3BB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços construção do mercado público no município de EMAS-PB, através do convenio nº 0026/2023FDE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0028/2024 - 16.02.24 SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA – LTDA -CNPJ: 27.776.149/0007-13 - R\$ 1.428.906,69 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos)

Emas - PB, 16 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:FA97E950

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender as Secretarias Municipais De EMAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO- CNPJ: 08.966.895/0001-25 - R\$ 320.408,00 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais); JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA - ME - CNPJ: 08.046.825/0001-59 - R\$ 78.840,00 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Emas - PB, 16 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**4C250524

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos, em trânsito na cidade de João Pessoa, a disposição da prefeitura municipal de Emas—PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEL B & B LTDA – ME - CNPJ: 44.037.707/0001-48 - R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Emas - PB, 16 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:68314002

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

AUTORIZO pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei n° 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	XAVIER AFREU DE ASSIS	
CNPJ:	03.808.036/0001-94	
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas, nº 369, Centro – Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000	
Objeto:	Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itaporanga/PB	
Valor:	R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais)	

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 08 de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**E294921C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA ARMAZENAMENTO EM NUVEM. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagi na=1 . O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Fevereiro de 2024, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

Jacaraú - PB, 16 de Fevereiro de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Servidor Responsável

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:92B12E3C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 00004/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

Ilustríssimo Senhor

Jesse de Andrade Alves

Representante legal da CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA

Endereço: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 33- Centro- Poço Dantas.

Contrato 00061/2023

TP 0004/2023

Processo Administrativo n. 230201TP00004/2023.

O MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Sr. RINALDO CIPRIANO DE SOUSA, na qualidade de CONTRATANTE da obra cujo objeto é a pavimentação de diversas ruas neste município, conforme Contrato Administrativo n. 00061/2023, NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA, na pessoa de seu representante legal, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Joca Claudino o Contrato Administrativo n. 00061/2023, para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de Joca Claudino-PB, nos termos do processo licitatório Tomada de Preços n. 0004/2023 e Processo Administrativo n. 230201TP00004/2023.

No dia 12/05/2023 - foi assinada e recebida pela contratada a ordem de serviço para início da execução dos trabalhos, ou seja, há 9 (nove) meses foi ordenado o início dos trabalhos.

No dia 10/01/2024 - esta empresa foi comunicada por e-mail e por WhatsApp, o aviso de crédito em conta e convocação para início das obras, alertando para cumprimento do cronograma, previsto em licitação. Porém, até a presente data não foi iniciada a execução da obra em questão.

Salientamos que, assim como foi comunicado a existência de recursos em conta, a referida obra é financiada por ações do Governo Federal, junto à Caixa Econômica Federal, que é responsável por aferir a execução do objeto pactuado de acordo com clausula segunda do convênio 928772/2021/MDR/CAIXA, bem como exige a obediência ao projeto e aos prazos fixados.

Sendo assim, pela última vez — antes da abertura do devido Processo Administrativo de Responsabilização por descumprimento das cláusulas contratuais — esta empresa está sendo **NOTIFICADA** para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inicie de forma efetiva a obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas neste município, JUSTIFICANDO o atraso e apresentando PLANO DE AÇÃO para efetivo cumprimento do cronograma físico-financeiro, cujo o prazo para conclusão da obra é de 90 dias de acordo com o cronograma licitado, sendo finalizado no dia 10/04/24.

Alertamos ainda que, dando cumprimento ao princípio da publicidade, esta notificação será publicada na FAMUP, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Joca Claudino - PB, em 16 de fevereiro de 2024.

VICENTE FRANCISCO BATISTA FILHO

Gestor de Contratos

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**84EEE6AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO LICITÁTORIO Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 001/2024

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 001/2024, que objetiva: Prestação de serviços de publicidade e propaganda com caráter informativo, educativo e de orientação, incluindo a edição, geração e a divulgação por meio de comunicação, em atendimento à Prefeitura municipal e as secretarias vinculadas a está entidade do município de Juripiranga/PB, por dispensa de licitação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: LARISSA P D ARAUJO LTDA, com seu nome fantasia DNS COMUNICAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **49.325.043/0001-36,** no valor total da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo o valor MENSAL de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**E73440B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 001/2024, COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2024 - CONTRATO N° 015/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB. CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Modalidade: DISPENSA N° 001/2024, COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Processo Licitatório: 001/2024.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda com caráter informativo, educativo e de orientação, incluindo a edição, geração e a divulgação por meio de comunicação, em atendimento à Prefeitura municipal e as secretarias vinculadas a está entidade do município de Juripiranga/PB, por dispensa de licitação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 015/2024.

Contratada: LARISSA P D ARAUJO LTDA, com seu nome fantasia DNS COMUNICAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.325.043/0001-36.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo o valor MENSAL de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DO CONTRATO O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração 04 122.0003.2004 Manutenção das Atividades da sec. de Planejamento e Administração 3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juripiranga-PB, 17 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: AF00000C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que os trabalhos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2024,** de aquisição parcelada de Medicamentos (Farmácia Básica), que foram suspensos para análise da documentação de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, terão continuidade no dia 20/02/2024 às 14:00 horas

. Lagoa de Dentro(PB), 16 de fevereiro de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**29614AB9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 001/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 00030/2023, originada do Pregão Presencial nº 00030/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, em favor da empresa FORTE GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 19.680.830/0001-35.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 437.202,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**950571C5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 05/2024

ADESÃO Nº 001/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023, Ata de Registro de Preços nº 10 00020/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: FORTE GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 19.680.830/0001-35.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 437.202,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 31/12/2024.

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 9 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**432CB4CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE DISPENSA 00010/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR OS KITS ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALTA PB. **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUFORIA SUBLIMACAO E ARTE SERVICOS LTDA - R\$ 16.850,00.

Malta - PB, 15 de fevereiro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR OS KITS ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALTA PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 2010 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESEPESA: 1022 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO, 1024 3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU **SERVIÇO** DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO Fonte: FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01042/2024 - 15.02.24 - EUFORIA SUBLIMACAO E ARTE SERVICOS LTDA - R\$ 16.850.00

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:021E57AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 0019/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo administrativo nº: 2023.250/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00019/2023.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001, de 01/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Em **09/02/2024**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2023, resolve adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA. CNPJ: 17.271.455/0001-44. Valor: R\$ 59.998,00.
- DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA. CNPJ: 49.223.588/0001-31. Valor: R\$ 51.997,00.

- EDNALDO MARQUES DIAS. CNPJ: 15.264.136/0001-86. Valor: R\$ 331.478,00.
- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA. CNPJ: 35.588.102/0001-54. Valor: R\$ 84.996,00.
- GRANPECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.906.156/0001-97. Valor: R\$ 109.993,00.
- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. CNPJ: 02.044.971/0001-69. Valor: R\$ 123.996.00.

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 762.458,00 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 09 de fevereiro de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL – Nº 0019/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.250/2023
- Modalidade: Pregão Presencial Edital nº: 0019/2023
- Objeto: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA. CNPJ: 17.271.455/0001-44. Valor: R\$ 59.998,00.
- DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA. CNPJ: 49.223.588/0001-31. Valor: R\$ 51.997,00.
- EDNALDO MARQUES DIAS. CNPJ: 15.264.136/0001-86. Valor: R\$ 331.478,00.
- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA. CNPJ: 35.588.102/0001-54. Valor: R\$ 84.996,00.
- GRANPECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.906.156/0001-97. Valor: R\$ 109.993,00.
- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. CNPJ: 02.044.971/0001-69. Valor: R\$ 123.996,00.

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 762.458,00 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Malta-PB, 09 de fevereiro de 2024

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0019/2023

CONTRATO Nº. 01.043/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 17.271.455/0001-44 **VALOR GLOBAL**: R\$ 59.998,00.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos Ordinários: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal

de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0019/2023

CONTRATO Nº. 01.044/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA

COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA

CNPJ: 49.223.588/0001-31 **VALOR GLOBAL**: R\$ 51.997,00.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município

DOTAÇÕES: Recursos Ordinários: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0019/2023

CONTRATO Nº. 01.045/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: EDNALDO MARQUES DIAS

CNPJ: 15.264.136/0001-86 **VALOR GLOBAL**: R\$ 331.478,00.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município

/Ialta/PB

DOTAÇÕES: Recursos Ordinários: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0019/2023

CONTRATO Nº. 01.046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 35.588.102/0001-54 **VALOR GLOBAL**: R\$ 84.996,00

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB

DOTAÇÕES: Recursos Ordinários: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da

Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000– material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0019/2023

CONTRATO Nº. 01.047/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO

DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.906.156/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 109.993,00.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos Ordinários: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0019/2023

CONTRATO Nº. 01.048/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS

LTDA

CNPJ: 02.044.971/0001-69 **VALOR GLOBAL**: R\$ 123.996.00

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos Ordinários: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**4A8A5729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 0023/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0023/2023.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001, de 01/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Em **09/02/2024**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL N°. 0023/2023, resolve adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

JOAO EUDES MARTINS DE LUCENA. CNPJ: 37.163.564/0001-55. Valor: R\$ 186.850,00.

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 186.850,00 (Cento e oitenta e seis e mil oitocentos e cinquenta reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 09 de fevereiro de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL – Nº 0023/2023

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.

- Modalidade: Pregão Presencial Edital nº: 0023/2023
- Objeto: Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos) destinado as secretarias do município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

JOAO EUDES MARTINS DE LUCENA. CNPJ: 37.163.564/0001-55. Valor: R\$ 186.850,00.

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 186.850,00 (Cento e oitenta e seis e mil oitocentos e cinquenta reais).

Malta-PB, 09 de fevereiro de 2024

IGOR LUCENA XAVIER
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0023/2023

CONTRATO Nº. 01.049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** JOAO EUDES MARTINS DE LUCENA

CNPJ: 37.163.564/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 186.850,00

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos) destinado as secretarias do município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Recursos Ordinários: Unidade Orçamentária:02.040 Secretaria Municipal de Administração.02.070 – Secretaria Municipal de Educação 02.060 - Secretaria de Saúde02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional:12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Fonte: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE, 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS No elemento de despesa 1048 3390.30 00 111 MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador: 30476458

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

O Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00003/2024, que tem como objeto à Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa LICERI COMERCIO DE

PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ/MF SOB N° 26.950.671/0001-07, sendo CONHECIDA A IMPUGNAÇÃO, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito INDEFERIDO A IMPUGNAÇÃO, nos termos do julgamento presentes na decisão, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, n° 164, 2° andar, centro, na cidade de Manaíra/PB. E-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 16 de fevereiro de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**F815299F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 90201/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 48.995.710 JOSIEL CABOCLO LEITE - MEI, CNPJ n° 48.995.710/0001-25

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90201/2023, de 09.02.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 08 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 08 de Fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**3F7770CA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 90202/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA

CPF: 040.645.474-46

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90202/2023, de 09.02.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais), continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 08 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 08 de Fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:7126A249

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO N.º 21401/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa HONORATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 34.424.547/0001-36

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Incluir o valor prorrogado, visto que não foi expresso no Aditivo 01/2023 do Contrato nº 21401/2023, de 01.08.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula quarta do contrato original, haja vista que o prazo foi alterado e consequentemente seu valor foi prorrogado referente a 03 (três) meses, pois trata-se de serviço contínuos.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o valor contratual referente a 03 (três) meses em conformidade com o prazo prorrogado necessário para a Administração promover nova contratação. O valor do contrato original é RS 214.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais), para o período de 04 (quatro) meses. Sendo a prorrogação de prazo pelo período de 03 (três), assim o valor referente a 03 (três) meses é equivalente a R\$ 160.950,00 (Cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais), valor prorrogado com base no art. 57 da lei 8.666/93.

O Prazo de vigência do contrato através do Termo Aditivo nº 001/2023 permanece inalterado, com vigência até 01 de março de 2024.

Manaíra - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador: 0AEF0DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024 LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna pública a retificação do aviso de licitação do Pregão nº 00008/2024, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentaria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra — PB. Onde se lê: Menor Preço por Item Leia-se: Menor Preço por Lote. Permanecendo as demais informações do ato inalteradas.

Manaíra-PB, 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**08754D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024 LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna pública a retificação do aviso de licitação do Pregão nº 00009/2024, que tem como OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada à frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Onde se lê: **Menor Preço por Item** Leia-se: **Menor Preço por Lote**. Permanecendo as demais informações do ato inalteradas.

Manaíra-PB, 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**9456A03A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas, no bairro Bom Jesus neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos: 1009 — Const/Rec. Calçamentos, Meio—fio, Galerias Pavimentação e Drenagem; 4490.51 — Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 13/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00018/2024 - 16.02.24 - R F ENGENHARIA LTDA - R\$ 730.758,28.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**6AC4E7A4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veículos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2005 - Manut das Ativ do Ensino Fundamental; 2011 - Outras Transf do FNDE; 2012 - Manut da Ativ do FUNDEB 30%; 2013 - Manut do Ensino infantil e Préescolar2017 - Manut do Conselho Tutelar do Município; 2026 -Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut das Ativ Turist no Município; 2031 - Manut das Ativ da Secretaria de Obras Públicas e Serv Urb; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00019/2024 - 16.02.24 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 203.610,00; CT N° 00020/2024 - 16.02.24 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 77.285,00; CT N° 00021/2024 - 16.02.24 -M A L DE M MARINHO - R\$ 14.810,00; CT N° 00022/2024 -16.02.24 - DELTA LICITACOES LTDA - R\$ 5.244,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**FE4AE43D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de utensílios de cozinhas para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 500 Recursos Próprios MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUM 1.500.0000–100 000 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CÚLTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-100 000 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000-200 001 12 365 0007 2147 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.569.0000-200 005 12 365 0007 2113 0000 MAN.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30% 3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000-252 000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUM 1.500.0000-100 000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000-300 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO 1.604.0000–300 00 02 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–100 000 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.660.0000–400 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000–400 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT N° 00031/2024 - 16.02.24 - FRANCISCO DA SILVA - R\$ 51.605,68.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**F92A59DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a frota de veículos do Município de Mato Grosso–PB que transitam para a capital João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 500 Recursos Próprios 04 122 0002 2002 0000 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-100 000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUM 1.500.0000-100 000 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUM 1.500.0000-100 000 QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000-200 001 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.571.0000-200 006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUM 1.500.0000-100 000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000-300 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.604.0000-300 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00030/2024 - 16.02.24 -PEREIRA & VIEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -EPP - R\$ 162.710,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**D12BE278

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICIPIO DE MOGEIRO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.459.047/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Mogeiro - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: AA1EDBEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO, NESTE MUNICIPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 47.918.526/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Mogeiro - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA Prefeito

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**1301F766

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública. Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal – GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba – SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 30.000,00.

Montadas - PB, 11 de Janeiro de 2024

JONAS DE SOUZA Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**DF195915

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública. Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal – GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba – SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 04 122 2003 2012 938.561 3 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administr 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00002/2024 - 11.01.24 - FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva Código Identificador:83FD2F9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2024 - JULIANA ÉRITA SOARES PEREIRA

PORTARIA Nº 039/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora JULIANA ÉRITA SOARES PEREIRA, nomeada para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, vinculada a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:C4349A56

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2024 - SHIRLEY MOURA DIAS PALITO

PORTARIA Nº 040/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Senhora SHIRLEY MOURA DIAS PALITO, nomeada para o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, vinculado(a) ao Gabinete do Prefeito, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:92DD4330

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2024 - GILSON RENATO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 041/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>GILSON RENATO DE OLIVEIRA</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**52A0CF99

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2024 - EWERTON JACKSON CAVALCANTI DA CRUZ

PORTARIA Nº 042/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>EWERTON JACKSON CAVALCANTI</u> <u>DA CRUZ</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO ADJUNTO</u> <u>DE PLANEJAMENTO</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**13FC8EAE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 043/2024 - ALVACI DIAS CAVALCANTE

PORTARIA Nº 043/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>ALVACI DIAS CAVALCANTE</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:F51A2014

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 044/2024 - FRANCISCO PESSOA DE ABREU

PORTARIA Nº 044/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor FRANCISCO PESSOA DE ABREU, nomeado para o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: D68EBB47

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 045/2024 - ROBERTO CAVALCANTE FREIRE

PORTARIA Nº 045/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor ROBERTO CAVALCANTE FREIRE, nomeado para o Cargo de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO, vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**CE34C89F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 046/2024 - TATIANE DIAS GUARITA LEITE MENESES

PORTARIA Nº 046/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA ADJUNTA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora TATIANE DIAS GUARITA LEITE MENESES, nomeada para o Cargo de PROCURADORA ADJUNTA, vinculada a Procuradoria Geral do Município, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:0348431B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 047/2024 - JOSÉ ALONÇO DIAS

PORTARIA Nº 047/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>JOSÉ ALONÇO DIAS</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:19CB2EC2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048/2024 - HIONARA SARAIVA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 048/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>HIONARA SARAIVA DE MIRANDA</u>, nomeada para o Cargo de <u>SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**7BF15D60

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 049/2024 - MANOEL VALDEMAR ROBERTO

PORTARIA Nº 049/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TECNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>MANOEL VALDEMAR ROBERTO</u>, nomeado para o Cargo de <u>ASSESSOR TECNICO</u>, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário
- Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:0E76105A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2024 - FRANCISCO NERIVAL DIAS DE MORAIS

PORTARIA Nº 050/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora FRANCISCO NERIVAL DIAS DE MORAIS, nomeado para o Cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vinculado a Secretaria de Saúde, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**FECCE99C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 051/2024 - FRANCISCO FIRMINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 051/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor <u>FRANCISCO FIRMINO DE OLIVEIRA</u>, nomeado para o Cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO</u>, vinculado(a) a Secretaria de Finanças, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:E562B0A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 052/2024 - DAYANE SERAFIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 052/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora <u>DAYANE SERAFIM DE SOUSA</u>, nomeada para o Cargo de <u>DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>,

vinculado a Secretaria de Saúde, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:EF86F827

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -PB. Natuba meio por dο https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR Nº PROPOSTA: 17975.221000/1230-01. Abertura da sessão pública: <u>09:00 horas do</u> dia 1º de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia, horário de Brasília - DF. Recursos:orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital:www.natuba.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.

 $https://www.portal decompras public as. com. br;\ www.gov.br/pncp.$

Natuba - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ozires Viera de Souza

Código Identificador:8F99AB3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Construção/ Perfuração, Instalação de 30 Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de São José do Sabugí/PB, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1) JMR CONSTRUÇÕES LTDA – cujo valor e de R\$ 702.677,93, 2) MJC CONSTRUÇÕES LTDA - cujo valor e de R\$ 706.509,23 e 3) INDUSTRIA YVEL LTDA, valor e de R\$ 834.149,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83)34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 17 de Novembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:9C904914

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ALYSSON HIAGO DA SILVA GOMES CHATEAUBRIAND**, matrícula nº 2017603, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Picuí-PB, 16 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0E725832

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.030/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023 de 29/12/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	
	10.301.2004.1144.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	5.200,00
	Valor Total da Ação (1144) R\$	5.200,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	5.200,00
	Valor Total R\$	5.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais). Discriminado nas seguintes dotações.

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	
	10.301.2004.1144.4490930000.632 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.200,00
	Valor Total da Ação (1144) R\$	5.200,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	5.200,00
	Valor Total R\$	5.200,00

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 01/02/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A5A4506D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de materiais de construção destinados a todas as secretarias do Município de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº DOTAÇÃO: 2002 MANUTENÇÃO 00022/2023. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000029 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000069 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 122 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000159 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 15 122 2003 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000443 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 08 122 2003 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000593 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 2003 2017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000673 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 10 301 1014 2018 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000739 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 08 244 1009 2070 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000959 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 04 122 2002 2047 Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001033 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 27 122 2003 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001091 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 20 122 2003 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001159 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e CT Nº 00019/2024 - 12.01.24 até 31.12.24 - POÇO DANTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 150.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:F05DDD36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 028/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 0166/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado

pelo(a) servidor(a) público(a) municipal AUCIELLY DE SOUSA NOBRE MELO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica I (MAG I) – Mat.: 0119, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**762A595E

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 029/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pleito formulado pela servidora abaixo nominada, que originou o Processo Administrativo nº 019/2024;

CONSIDERANDO que, não obstante a negativa do benefício nos autos do referido processo administrativo, por via da Portaria GP nº 024/2024, de 05 de fevereiro de 2024, pelas razões ali expostas, a interessada impetrou mandado de segurança, encartado sob o nº 0800259-98.2024.8.15.0301, que tramita perante a 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB e que, em decisão liminar o competente juízo determinou a este ente público municipal, por seu Prefeito Constitucional, que conceda a licença remunerada para o desempenho de mandato classista, com fundamento legal no art. 103, da Lei Municipal nº 717/1991 c/c o art. 7º da lei federal nº 12.016/2019;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, em atendimento a decisão liminar referida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0800259-98.2024.8.15.0301, que tramita perante a 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, o pleito de LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA à servidora pública municipal ANA LIDIANNY ASSIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Supervisor Escolar (Zona Urbana), Mat.: 0117, lotada na Secretaria de Educação, anulando, por este ato, os efeitos da Portaria GP/PMP nº 024/2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício pleiteado no assentamento individual do(a) servidor(a), com ciência à autoridade judiciária competente e produção dos efeitos decorrentes.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**316F3A25

GABINETE EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 2024

CEIP nº 041/2024

Nome Completo TAYSSA CAROLINNIE MORAIS DE ARRUDA CPF 064.154.544-47

Motivo da Rescisão Comum acordo entre as partes Data da Rescisão 05/02/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**DF36D930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 2.458, DE 16 DE FEVEREIRO 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8°, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituire Federal.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0803082-21.2019.8.15.0301 a qual determinou a nomeação da impetrante abaixo mencionado;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) concursado(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(s) e classificado(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 18 de novembro de 2015 e homologado em 10 de dezembro de 2015 (publicado no D.O.M. em 10 de dezembro de 2015) de que trata o Edital n.º 01/2015, e prorrogado por via do Decreto Municipal nº 1981, de 21 de novembro de 2017, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(s) candidato(s) nomeado(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2015, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do servidor nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2458/2024

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI CRIAÇÃO CARGO	DE DO
20°	MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA DE SOUSA		40H	Lei 1487/2011	n.º

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F9F86B4D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução da Reforma de Passagem Molhadas, Malhada da Pedra, Curtumes, Beira de Rio, conforme projeto básico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ID CONSTRUCOES LTDA - R\$ 85.063,25.

Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**4CD30A53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas Fisicas ou jurídicas para contratações frequentes de Locação de trator acompanhado de grade aradora para realizar corte de terras na Zona Rural do municipio de Riacho dos Riacho dos Cavalos/PB, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - R\$ 429.856,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Ŝilva **Código Identificador:** A7043ECF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 37/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público em locar imóveis urbanos e rurais de propriedade de particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação imóveis perante a Administração Pública, com fundamento no artigo 75, V, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO, a permanência desta Comissão para avaliação de todos os imóveis necessários a Administração Pública a título de locação;

CONSIDERANDO a necessidade da presente comissão para eventuais avaliações de imóveis a título de desapropriação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de avaliação imobiliária para lançamento e cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato Oneroso Inter Vivos – ITBI.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear uma Comissão de Avaliação permanente, composta dos servidores, Bráulio Wesklys Estevam de Aguiar, Engenheiro, Manoel Carlos Salgado de Oliveira, Mat. n° 1202696 e Maria Betânia de Souza, Mat. N° 1003283; para, sob a presidência do primeiro, avaliar os imóveis urbanos e rurais situados no Município de Santa Cecília a título de compra, locação ou desapropriação destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Portaria nº 063/2021 de 29 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito de Santa Cecília, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**1AA3BC27

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 19/02/2024 para às 09:00h do dia 29 de fevereiro de 2024 por (horário de Brasília). meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é Fornecimento Gradual de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 981881693. licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: E-mail: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cruz - PB, 16 de fevereiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:4F752C50

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, anteriormente marcada para às 11h00min do dia 19/02/2024 para às 11:00h do dia 29 de fevereiro de 2024 (horário de Brasília), por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é Fornecimento Gradual de Medicamentos Injetáveis para atender a Demanda da Rede Municipal de Saúde/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cruz - PB, 16 de fevereiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Gerlane Germano **Código Identificador:** A6A56E9A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro -Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA DIVERSOS, HIGIENE E GENEROS ALIMENTICIOS, PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS . Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: 996488374.E-mail: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 16 de Fevereiro de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador: EDD19558

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro -Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE MATERIAIS DIDATICO E EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 16 de Fevereiro de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**FCEF81CF

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro -Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPEMANTOS HOSPITALARES DIVERSOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 16 de Fevereiro de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**C8D150DB

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR COMPOSTO POR LIVROS PARADIDFÁTICOS E DE INCLUSÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 2038 FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO **ENSINO** MANUTENÇÃO FUNDEB 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT N° 00019/2024 - 16.02.24 - EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 275.285,00.

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**C6DBD654

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do

33

abastecimento de combustíveis da frota de veículos, própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, de forma a demanda do município de são José da lagoa tapada através de cartões com chip e QR CODE; ADJUDICO o seu objeto a: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - R\$ 0,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**81A977A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, de forma a demanda do município de são José da lagoa tapada através de cartões com chip e QR CODE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - R\$ 0,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 15 de Fevereiro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**BF2D29E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviço (com IP válido, conforme a necessidade) para acesso à internet através de um link dedicado de até 1000 megabyte (MB), com internet (via fibra ótica ou via rádio na área rural), para atender a Prefeitura Municipal e as demais secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Com os serviços de Serviço de Instalação e configuração do ponto de acesso; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRIME NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - R\$ 57.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de Fevereiro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**6F796B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0011/2024 DISPENSA 0003/2024 **CONTRATO N°: 0031/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: PRIME NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 48.699.556/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviço (com IP válido, conforme a necessidade) para acesso à internet através de um link dedicado de até 1000 megabyte (MB), com internet (via fibra ótica ou via rádio na área rural), para atender a Prefeitura Municipal e as demais secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Com os serviços de Serviço de Instalação e configuração do ponto de acesso.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 57.000,00 (Cinqüenta e sete mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA 20.60 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA 21.00 SEC CULTURA E TURISMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**2D31B0EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. CONFORME UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) **PARTES** meses. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: Beethoven dos Santos da Silva CNPJ nº 09.323.745/0001-66, CONTRATO Nº 90501/2024 - VALOR R\$ 159.522,01; Cristina Luiza da Silva Neta, CNPJ nº 03.546.167/0001-40, CONTRATO Nº 90502/2024 - VALOR R\$ 87.992,26.

São José de Espinharas/PB, 15 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:16C22D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e documentos gerados no ano de 2024, e locação de softwares de busca de documentos digitalizados para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba

licitação) enviado para e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as 23h59 do dia 22/02/2024 OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs ás 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

São José de Espinharas - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador: D6434D31

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS **PÚBLICOS** AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 06/03/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:81EB14C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CAMARA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002 E 003 E OUTRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Câmara Municipal de São Jose do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta - para Contratação de empresa especializada em social-mídia, gestão e acompanhamento de redes sociais, (instagram, facebook e youtube) criação de artes gráficas dos atos e eventos do poder legislativo e envio e gestão de dados para o portal da transparência pública para a Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https:// https:// https://www.saojosedobonfim.pb.leg.br// (aba licitação) a ser enviado para o e-mail licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as 23h59 do dia 22/02/2024 OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs ás 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação. São José do Bonfim - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA Assessor da Presidência AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

A Câmara Municipal de São Jose do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - para Contratação de empresa para Prestação de serviço em suporte ao site da câmara municipal atendendo a todos os requisitos da LGPD na inserção diária de documentos/arquivos diversos, divididos por categoria, no portal oficial da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://www.saojosedobonfim.pb.leg.br// (aba para licitação) enviado ser licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br até as 23h59 do dia 22/02/2024 OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs ás 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

São José do Bonfim - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA

Assessor da Presidência

RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024 - LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, nº 05, Centro - São José do Bonfim, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Locação de Veículo para ficar a disposição do gabinete da presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - WANDERLY OLIVEIRA E SILVA FILHO, CNPJ Nº 10.245.308/0001-50, VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado. Outros esclarecimentos no setor de licitação no endereço citado. São José do Bonfim - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Agente de Contratação

Publicado por: Leonardo Martins Alves Código Identificador: C933EDF5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARIA GORETE DE OLIVEIRA REGES (CPF: 036.330.604-80); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para a locação de veículo: TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL; MARCA/ MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, PLACA: OSA0D52; ANO MODELO/ FABRICAÇÃO: 2013/2013, destinado a Secretaria Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: termo inicial no dia 16 de fevereiro de 2024 e termo final em 16 de fevereiro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Maria Gorete de Oliveira Reges - Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:937EB906

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de piso e banheiros no galpão da feira livre neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00069/2023 - Wd Incorporacao, Construcao e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 15.12.23

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:DE9F1374

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos Bairros Renê Baunilha, José Feliciano e Augusto dos Anjos, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00045/2020 - Exata Construcoes, Engenharia e Imobiliaria Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 270 dias. ASSINATURA: 04.01.24

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: DE1215CA

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de pavimentação asfáltica de vias do perimetro urbano de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00003/2022 - Construtora Gurgel Soares Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 20.12.23

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:4E64CA52

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para executar reforma da escola municipal de ensino fundamental Luis Ignacio Ribeiro coutinho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00064/2023 - Urano Construcao Civil Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 29.01.24

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:3F38E07F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/2024 SAPÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Protocolo nº 743/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **MARIA APARECIDA ALBINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 2123315, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:146FA8FE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LICENÇAS AMBIENTAIS

ATACAMIX COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.618.436/0001-96, torna público que requereu a SEMAIE - Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, com Protocolo 1.515/2021, a Licença de Operação para Comércio de Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, na Rodovia PB 073 KM 1,2 quadra 07 - Bairro Terra Nova, tendo sido expedida dia 30/06/2022 com validade até 30/06/2024.

Publicado por:

Ramon Gomes de Araújo **Código Identificador:**628F4CF9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LICENÇAS AMBIENTAIS

EDMUNDO FERNANDES VITORINO, CPF: 568.614.434-68, torna público que requereu a SEMAIE - Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, com Protocolo 1.745/2022, as Licenças Ambientais para a atividade de Agropecuária, na Fazenda São José - Zona Rural, tendo sido expedida dia 10/08/2022 com validade até 10/08/2024.

Publicado por:

Ramon Gomes de Araújo Código Identificador:11591295

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LICENÇAS AMBIENTAIS

SUPERMERCADO NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ: 03.546.559/0001-00, torna público que requereu a SEMAIE - Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, com Protocolo 999/2022, as Licenças Ambientais para a atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, na Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, 1435 - Centro, tendo sido expedido dia 23/08/2022 com validade até 23/08/2024.

Publicado por:

Ramon Gomes de Araújo **Código Identificador:**48348577

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO2/2024. DOTAÇÃO: 30.11 IPSOL — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09.272.3023.2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: IPSOL e: CT Nº 00076/2024 - 01.02.24 - MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:06388C3F

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INIPSO2/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO2/2024, objetiva: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE **PRESTAÇÃO** DE SERVIÇOS ASSESSORIA DE CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS **SERVIDORES** MUNICIPAIS SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R\$ 36.000,00.

Soledade - PB, 1º de Fevereiro de 20

GUILHERME LUIZ ARAUJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**BB881615

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INIPSO3/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO3/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA, TREINAMENTO NOS DEMOSTRATIVOS PREVIDENCIARIOS (DIPR, DAIR, DPIN), CURSO PREPARATORIO PARA NOVA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MILTON MOREIRA RAIMUNDO - R\$ 27.500,00.

Soledade - PB, 1º de Fevereiro de 2024

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:523DF9EE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA, TREINAMENTO NOS DEMOSTRATIVOS PREVIDENCIARIOS (DIPR, DAIR, DPIN), CURSO PREPARATORIO PARA NOVA CERTIFICAÇAO PROFISSIONAL RPPS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO3/2024. DOTAÇÃO: 30.11 IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09.272.3023.2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: IPSOL e: CT Nº 00077/2024 - 01.02.24 - MILTON MOREIRA RAIMUNDO - R\$ 27.500,00

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:9232B18B

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INIPSO4/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO4/2024, que objetiva: CONTARAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE (IPSOL), SOLEDADE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 21.700,00.

Soledade - PB, 1º de Fevereiro de 2024

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**05A1FA7C

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTARAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE (IPSOL), SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO4/2024. DOTAÇÃO: 30.11 IPSOL — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: IPSOL e: CT Nº 00078/2024 — 01.02.24 — ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 21.700,00.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**E65139A7

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INIPSO5/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO5/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA obietiva: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE (IPSOL), SOLEDADE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 21.000,00.

Soledade - PB, 1º de Fevereiro de 2024

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:4D4477A0

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE SOLEDADE (IPSOL), SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INIPSO5/2024. DOTAÇÃO: 30.11 IPSOL — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09.272.3023.2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: IPSOL e: CT Nº 00079/2024 - 01.02.24 - ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 21.000,00.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:0EDE95AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADORA DESTINADOS A PADARIA COMUNITÁRIA DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 16/02/2024

Estado da Paraíba

DE UIRAÚNA-PB.

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2024

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa THELMA YRIS DUARTE BARBOSA, CNPJ 49.247.857/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADORA DESTINADOS A PADARIA COMUNITÁRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Proveniente do orçamento de 2024, com recursos próprio, unidade orçamentária; UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.500 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08 244 1003 1063 - Implantação e Manutenção da Padaria Solidaria — Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). Elemento de Despesa: 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais) VIGÊNCIA: 16/02/2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:CF221FAD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE HORA MÁQUINA AGRÍCOLA DESTINADO AO CORTE DE TERRAS PARA SUBSIDIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 09/02/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA AGRÍCOLA DESTINADO AO CORTE DE TERRAS PARA SUBSIDIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CESAR BRAGA 02990675809 - R\$ 28.350,00; FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - R\$ 28.350,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA AGRÍCOLA DESTINADO AO CORTE DE TERRAS PARA SUBSIDIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 21.100 Secretária de Agricultura 20 606 1009 2055 ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS 20 608 1009 2056 PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00007/2024 - 09.02.24 - FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - R\$ 28.350,00; CT Nº 00008/2024 - 09.02.24 - ANTONIO CESAR BRAGA 02990675809 - R\$ 28.350,00.

Vieirópolis - PB, 09 de Fevereiro de 2024

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:** 56868701

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO DE DOIS RIACHOS E NO SÍTIO JUÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 LEI MUNICIPAL 717/2023 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1028 CONST/RECUP/AMPL. DE PRACAS, JARDINS E AREAS DE LAZER 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneres dos Estados 15.451.2004.1028 CONSTR/RECUP/AMPLIAR DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 706 TRANSFERENCIAS VIGÊNCIA: 15/06/2024.PARTES ESPECIAIS. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00017/2024 - 16.02.24 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 192.984,95.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**9C76831F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00001/2024

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a frota de veículos do Município de Mato Grosso—PB que transitam para a capital João Pessoa; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCED	VENCEDOR: PEREIRA & VIEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP						
CNPJ: 26	CNPJ: 26.897.706/0001-91						
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTA					P.TOTAL	
1	GASOLINA ADITIVADA	SETTA	LITROS	22000	5,89	129.580,00	
2	DIESEL S10	SETTA	LITROS	18000	6,40	115.200,00	
3	3 ETANOL SETTA LITROS 18000 4,48						
TOTAL	TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mato Grosso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de precos, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao

responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PEREIRA & VIEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.

26.897.706/0001-91 Valor: R\$ 325.420,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha-PB.

Mato Grosso - PB, 15 de Fevereiro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -

Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:9AD7AE85

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº 004/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024. - "DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA O PSS 001/2024 SMDS/PMMH/PB DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL Nº 004/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

"Dispõe sobre divulgação do resultado para o PSS 001/2024 SMDS/PMMH/PB das outras providências.

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, do art. 04 da Lei Municipal Lei nº 341 de 10 de novembro de 2017, torna público a divulgação do resultado para o PSS 001/2024 SMDS/PMMH/PB e da outras providências.

CAN	DIDATO	N. DA PROVA	N. DOS TÍTULOS	N. FINAL
-	FADORA DO CRIANCA FELIZ	N. DA FROVA	N. DOS TITULOS	N. FINAL
10	JOSIEUDA FREIRES PINTO	5,0	5,0	10.0 CLASSIFICADO E APROVADO
2°	FLÁVIA ANTÔNIA TARGINO DOS SANTOS	5,0	5.0	10.0 CLASSIFICADO E APROVADO
3°	CÁSSIA MYCHELLE ARAÚJO DOS SANTOS	4,0	5,0	9.0 CLASSIFICADO E APROVADO
4°	GRAZIELA GOMES FERREIRA	4,5	2,5	7.0 CLASSIFICADO E APROVADO
5°	DEBORAH LIMA LEITE	4,0	2,5	6.5 CLASSIFICADO E APROVADO
6°	KELLY APARECIDA ROLIM DA SILVA	5,0	0,0	5.0 CLASSIFICADO
7°	EDILANIA ARAÚJO DANTAS	4,5	0,0	4.5 CLASSIFICADO
8°	FRANCISCO JAIR DIAS DO NASCIMENTO FILHO	4,0	0,0	4,0 CLASSIFICADO 4.0 CLASSIFICADO
9°	MARIA CARLA MARTINS DIAS	4,0	0,0	4,0 CLASSIFICADO 4.0 CLASSIFICADO
_		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		** * ***
10°	ROSÂNGELA DA COSTA BEZERRA	3,0	0,0	3,0 CLASSIFICADO
11°	ANIELY SOARES LEONARDO	0,0 - NC	0,0	
12°	JAYANE LÚCIO DE BRITO	0,0 – NC	0,0	
13°	MARIA AURICÉLIA DE SOUSA ANDRÉ	0,0 – NC	0,0	
	ERVISORA DO CRIANÇA FELIZ	10. 2	Tal	T
1°	EDILENE FERNANDES DE SOUSA	4,0	5,0	9,0 CLASSIFICADO E APROVADO
2°	MARIA APARECIDA DANTAS	0,0 – NC	0,0	
	CINA DE ARTES VISUAIS			
1°	LUMENA THAYNÁ E SILVA	5,0	0,0	5,0 CLASSIFICADO E APROVADO
OFIC	CINA DE FUTSAL			
1°	MANOEL VALDEMAR ROBERTO	1,0	5,0	6,0 CLASSIFICADO E APROVADO
2°	MARCELLO DE SOUSA MORAIS	3,0	2,5	5,5 CLASSIFICADO E APROVADO
3°	IANN FREIRES DIAS DOS SANTOS	5,0	0,0	5,0 CLASSIFICADO E APROVADO
4°	JOSEFA JÉSSICA LÚCIO DA SILVA	4,0	0,0	4,0 CLASSIFICADO
5°	JOSÉ KLEBER ARAÚJO VICENTE	3,0	0,0	3,0 CLASSIFICADO
6°	LUCAS VITAL DANTAS		INDEFERIDO	DESCLASSIFICADO
OFIC	CINA DE KARATÊ			
1°	JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA DE SOUSA	4,0	5,0	9,0 CLASSIFICADO E APROVADO
OFIC	CINA DE MÚSICA			
1°	FRANCISCO EDILSON FERREIRA	0,0 - NC	5,0	
2°	TAMIRIS ROBERTO DE SOUSA	4,0	0,0	4,0 CLASSIFICADO
OFIC	CINA DE MOVIMENTOS CORPORAIS	-		
1°	SILVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	0,0 - NC	5,0	
OFIC	ZINA DE FLAUTA	•	•	-
1°	ADRIANO PEREIRA DE SOUSA	3,0	5,0	8,0 CLASSIFICADO E APROVADO
2ª	MIRELLY FERREIRA GOMES	0,0 - NC	0,0	
OFIC	CINA DE BALLET	•	•	
1°	ELTON JOHN NOGUEIRA DA SILVA NUNES	5.0	2.5	7.5 CLASSIFICADO E APROVADO

2°	JOSÉ DANTAS NETO	3,0	INDEFERIDO	DESCLASSIFICADO				
OFIC	OFICINA DE TEATRO							
1°	DJAIR DOS SANTOS PESSOA	4,0	5,0	9,0 CLASSIFICADO E APROVADO				
2°	ROSIANY MORAIS DA SILVA	4,0	0,0	4,0 CLASSIFICADO				
OFIC	INA DE VIOLINO							
1°	LEANDRO FAUSTO DE SOUSA	4,0	5,0	9,0 CLASSIFICADO E APROVADO				
OFIC	INA DE ZUMBA							
1°	ANA CLARA DE SOUSA PEREIRA	0,0 - NC	5,0					
OPEF	ADOR MASTER CONDICIONALIDADES PBF							
1°	ÉRICA BENTO SARMENTO	5,0	2,5	7,5 CLASSIFICADO E APROVADO				
OPEF	OPERADOR MASTER DO PROG. BOLSA PROGRESSO E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS							
1°	JULIANE LACERDA ALMEIDA	4,0	2,5	6,5 CLASSIFICADO E APROVADO				

^{*}NC - Não Compareceu

Monte Horebe/PB, em 15/02/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIANA ALVES PEREIRA NOGUEIRA

Secretária Mul. de Desenvolvimento Social

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A363753C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe, através da Secretaria Municipal de Educação e da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, a qual foi nomeada pela Portaria nº 014/2024, tornam público as INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DIVERSOS CARGOS EM EDUCAÇÃO) abaixo especificadas, objeto do edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, publicado no publicado no Diário Oficial dos

Municipios - FAMUP em 08/02/2024.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTEIRO	PORTEIRO					
SEDE DO MU	NICÍPIO (2)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	006	HIGO CÉZAR NETO	26	HOMOLOGADA		
02	018	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA	24	HOMOLOGADA		
03	003	JOSÉ ALEF DOS SANTOS PESSOA	24	HOMOLOGADA		
04	015	RIKELME ALEXANDRE DE OLIVEIRA	20	HOMOLOGADA		
05	008	STÊNIO PEREIRA DE ALCÂNTARA	19	HOMOLOGADA		
06	007	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS	19	HOMOLOGADA		
07	011	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES	13	HOMOLOGADA		
08	017	GYSLAENNE LACERDA FERREIRA	12	HOMOLOGADA		
09	021	KLAUBER KAYRO DE SOUSA MORAIS	10	HOMOLOGADA		
10	016	FRANCISCO ROMÁRIO ELIAS DA SILVA RIBEIRO	09	HOMOLOGADA		
11	012	LUCAS LACERDA DE ALMEIDA	08	HOMOLOGADA		
12	005	EVANDA PEREIRA DA SILVA	06	HOMOLOGADA		
13	004	MARCELLO JONHATHAN ALVES DANTAS	03	HOMOLOGADA		
14	020	JOSÉ DE LACERDA DIAS	02	HOMOLOGADA		
15	022	YSMAEL PEREIRA DIAS	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
16	019	JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
17	014	FRANCISCO JUDIVAN BARBOSA ALVES	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
18	002	JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
19	001	FABIANO PESSOA SARAIVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
20	013	ANTÔNIO JAMACY DIAS BAZÍLIO DIAS	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
21	010	JOSÉ MURILO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		

PORTEIRO					
SÍTIO BRAGA	SÍTIO BRAGA (1)				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
001	009	JOSÉ FEITOSA BARBOSA NETO	26	HOMOLOGADA	

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PCD SEDE DO MUNICÍPIO (9)					
CLAS	N°				
01	031	ROSÂNGELA DA COSTA BEZERRA	38	HOMOLOGADA	
02	011	MARIA JOSEMAR PESSOA DE SENA BALBINO	37	HOMOLOGADA	
03	006	MARIA DAS DORES DA SILVA	35	HOMOLOGADA	
04	010	JANIEFÂNYA JULIANA DANTAS FERNANDES	35	HOMOLOGADA	

05	008	NIEDJA IALLY SILVINO	35	HOMOLOGADA
06	009	TALLITA KELLY ROBERTO DE ANDRADE	35	HOMOLOGADA
)7	007	FABRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA	32	HOMOLOGADA
)8	015	CÍCERA VANESSA JOAQUIM DE JESUS	27	HOMOLOGADA
)9	002	ALCIONE DE SOUSA ALVES	26	HOMOLOGADA
.0	005	MARCIA MARIA DA SILVA QUIXABEIRA	26	HOMOLOGADA
1	012	JENNIFER DA COSTA PEREIRA DANTAS	25	HOMOLOGADA
2	039	EDIVANIA MARTINS BARBOSA	24	HOMOLOGADA
3	036	FATIMA PEREIRA DE FRANÇA	22	HOMOLOGADA
4	028	NAYANA DA SILVA SANTOS	20	HOMOLOGADA
5	030	KELLY APARECIDA ROLIM DA SILVA	20	HOMOLOGADA
6	035	FRANCISCA IZABELA BRAZ VIEIRA	12	HOMOLOGADA
7	029	KEILA FEITOSA DE SOUSA	12	HOMOLOGADA
8	020	JOSIELDA MARIA DA SILVA MARCOLINO	12	HOMOLOGADA
9	018	GESLAINE DE SOUSA MARTINS DA SILVA	12	HOMOLOGADA
)	033	ERILANIA SOARES DO NASCIMENTO	10	HOMOLOGADA
[016	JAISLAN DÁVILA DA SILVA	10	HOMOLOGADA
2	027	FRANCISCA ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA	08	HOMOLOGADA
3	024	RENATA SOMBRA SILVA	06	HOMOLOGADA
4	017	MARIA ISABELE RODRIGUES DE SOUSA	06	HOMOLOGADA
5	023	NATALIA FEITOSA DA MACENA	03	HOMOLOGADA
5	042	FRANCISCA VANESSA DE SOUSA PEREIRA	03	HOMOLOGADA
7	038	APARECIDA LETÍCIA DE LIMA BATISTA SOUSA	02	HOMOLOGADA
8	034	MIRELLY FERREIRA GOMES	02	HOMOLOGADA
9	019	MARIA AURICÉLIA FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
)	037	KARINA DE SOUSA VICENTE	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
1	043	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
2	041	MICHELLE RAMOS GONÇALVES	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
3	032	LARISSE ROLDÃO SILVA PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
1	022	FRANCISCA KEILE DANTAS	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
5	044	GRASIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
5	004	TAMIRES FEITOSA VIEIRA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
7	026	JAIANNE LUCIO DE BRITO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
8	003	MARIA CARLA MARTINS DIAS	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
9	021	THAUANA DE OLIVEIRA ROBERTO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
.0	001	PAULINA JESSICA SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA

CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PCD (1) SÍTIO BRAGA					
CLAS N° NOME PONT. SITUAÇÃO					
01	014	EVERLÂNIA DALANA DE ARAÚJO NUNES	29	HOMOLOGADA	
02	013	JOSEFA LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	20	HOMOLOGADA	
03	040	VITÓRIA APARECIDA DO NASCIMENTO	16,3	HOMOLOGADA	
04	025	FERNANDA DA SILVA SANTOS	08	HOMOLOGADA	

INSPETOR ESCOLAR (3)				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	008	MARIA RAFAELA DE SOUSA	21	HOMOLOGADA
02	003	MARIA PATRÍCIA NUNES GALDINO	16	HOMOLOGADA
03	015	JOSÉ HEITOR DIAS TAVARES	13	HOMOLOGADA
04	014	MARIA MIRIAN DA SILVA	10	HOMOLOGADA
05	016	VERÔNICA MARTINS DO NASCIMENTO	10	HOMOLOGADA
06	010	JAYNE DIAS FIGUEIREDO	10	HOMOLOGADA
07	004	DANELSON DA SILVA MARTINS DE FIGUEIREDO	06	HOMOLOGADA
08	005	NADJA ARNOUD DE SOUSA	06	HOMOLOGADA
09	007	PALOMA BARBOSA DA SILVA	02	HOMOLOGADA
10	011	MIRELA BARBOSA MASSENA	02	HOMOLOGADA
11	001	EDILANIA ARAUJO DANTAS	02	HOMOLOGADA
12	002	JOSEFA JESSICA LUCIO DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
13	006	LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
14	009	EWERTON JACSON CAVALCANTI DA CRUZ	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
15	012	JOILSON LACERDA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
16	013	DANNYELLY ALVES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA

MONITOR	R PARA O TRAN	SPORTE ESCOLAR (7)		
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	012	JORGE DURAN CARDOSO	35	HOMOLOGADA
02	013	JESSICA DA COSTA PEREIRA DANTAS	26	HOMOLOGADA
03	008	ROSA DARLENY DANTAS DIAS	15	HOMOLOGADA
04	018	LAYZA SARAIVA FERREIRA	13	HOMOLOGADA
05	001	JOSÉ DARLEN SILVA GOMES	12	HOMOLOGADA
06	009	NAEDJA FIGUEIREDO FEITOSA	12	HOMOLOGADA
07	002	JOAQUIM DOS SANTOS	10	HOMOLOGADA
08	035	CAMILA VANESSA DA SILVA DE MORAIS DIAS		HOMOLOGADA
09	021	MANUELA FERREIRA CALDEIRA	10	HOMOLOGADA
10	015	MARIA APARECIDA LEONARDO DA SILVA	10	HOMOLOGADA
11	003	MARIANA ALVES DA SILVA	10	HOMOLOGADA
12	037	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	08	HOMOLOGADA
13	019	MARIA REGINA SOMBRA SILVA	08	HOMOLOGADA
14	007	ROBERTA LUARA GOMES FREITAS	08	HOMOLOGADA
15	014	RAFAEL JOSÉ PEREIRA	08	HOMOLOGADA
16	032	FELIPE DIAS DE MORAIS	06	HOMOLOGADA
17	011	VALERIA GOMES FERREIRA	04	HOMOLOGADA
18	031	ALECSANDRA DE SOUSA VIEIRA	04	HOMOLOGADA
19	017	AMANDA DA ARAUJO LACERDA	04	HOMOLOGADA

20	030	ANDRESSA HELOISA ALVES GUILHERME	03	HOMOLOGADA
21	020	JOSEFA ANA LÚCIA ESTEVAN	02	HOMOLOGADA
22	026	EDINEIA MATIAS GALDINO	02	HOMOLOGADA
23	004	WYLIMA ALBUQUERQUE SILVA	02	HOMOLOGADA
24	023	MARIA ELAINE SOMBRA DE LIMA	02	HOMOLOGADA
25	029	RAMON DE SOUSA GOMES	02	HOMOLOGADA
26	024	ROSALICE FERREIRA COURA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
27	034	MARIA LUCINAIDE PEREIRA ARAUJO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
28	006	MATEUS GUEDES ARAUJO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
29	022	ANIELY SOARES LEONARDO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
30	033	MILENA DELFINO DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
31	025	DANIEL ALVES DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
32	036	APARECIDA RANIERIA DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
33	028	JANIEY SOUSA SOARES	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
34	027	FRANCISCO JAIR DIAS DO NASCIMENTO FILHO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
35	010	MARIA LANARA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
36	005	MARTHA GABRIELY CALDAS ARRUDA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
37	016	ANA ESTER ARAUJO DE LACERDA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDUCADOR F	EDUCADOR FÍSICO (1)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	006	ELIAS RODRIGUES VIEIRA	30	HOMOLOGADA		
02	007	GIZELDA SILVA DAS NEVES	29	HOMOLOGADA		
03	004	LUCIANO LACERDA DE SOUSA	29	HOMOLOGADA		
04	003	ANDERSON RIBEIRO VIEIRA	25	HOMOLOGADA		
05	009	ALAN VIEIRA TAVARES	23	HOMOLOGADA		
06	002	MAYARA ARAÚJO DA SILVA MENDES	23	HOMOLOGADA		
07	008	GABRIEL MIGUEL MENDES	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
08	001	ANTÔNIO LUCENA SEGUNDO NETO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
09	005	FÉLIX EDMAR JORGE DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		

MONITOR SOO OFICINA DE E (ANOS INICIA)	DUCAÇÃO FINA			
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	001	ROSIANY MORAIS DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA

MONITOR SOCIAL (LEI 358/2019) REFORÇO ESCOLAR LÍNGUAGEM (2)				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	001	SUZANA SOARES DE LIMA	10	HOMOLOGADA

	MONITOR SOCIAL (LEI 358/2019) REFORÇO ESCOLAR MATEMÁTICA (2)				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS					

OFICINA DE I	MONITOR SOCIAL (LEI 358/2019) OFICINA DE INGLÊS (1) (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	002	ELISÂNGELA DO NASCIMENTO FERREIRA	36	HOMOLOGADA		
02	001	GEISES KAIMY LIMA SILVA	36	HOMOLOGADA		

MONITOR SO OFICINA DE E (ANOS FINAIS	ESPANHOL (1)			
CLAS	CLAS N° NOME PONT. SITUAÇÃO			
NÃO HOUVE INSCRITOS				

OFICINA DE I	CIAL (LEI 358/2 LIBRAS (1) S DO ENSINO FU			
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	001	ILZANAIDE DIAS DE LIRA	32	HOMOLOGADA

OFICINA DE	MONITOR SOCIAL (LEI 358/2019) OFICINA DE PROJETO DE VIDA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	003	ALINE LACERDA LEITE DOS SANTOS	41	HOMOLOGADA		
02	001	LOURIVAL TAVARES DE LIMA NETO	41	HOMOLOGADA		
03	002	MARIA APARECIDA LEITE CESÁRIO	10	HOMOLOGADA		

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (3)					
SEDE DO MUNCÍPIO					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	004	PATRÍCIA FERREIRA BEZERRA	45	HOMOLOGADA	
02	017	JOSÉ JARIS DANTAS BARBOSA	40	HOMOLOGADA	
03	024	THIAGO DE SOUSA FERREIRA	36	HOMOLOGADA	

04	003	ORGALENY PEREIRA DEA SILVA	34	HOMOLOGADA
05	023	ALEXSANDRA MATEUS DA SILVA	33	HOMOLOGADA
06	021	CYNTHIA GOMES DE MELO	32	HOMOLOGADA
07	018	ELVIRA ARARUNA DE ARAÚJO	29	HOMOLOGADA
08	026	EDILMA DA SILVA ARAÚJO	28	HOMOLOGADA
09	002	ISABELA RANGEL MORAIS	26	HOMOLOGADA
10	007	NUBIA TAISLANDIA DA SILVA	25	HOMOLOGADA
11	011	MARIA JAILMA ARRUDA CEZÁRIO	21	HOMOLOGADA
12	016	CÍCERA MARIA ALVES DE MACENA TOMAZ	19	HOMOLOGADA
13	020	ERIKA LIRA DE SOUSA	18	HOMOLOGADA
14	022	IDARLENE DOS SANTOS MELO	17	HOMOLOGADA
15	008	ANDREIA CORIOLANO VASCONCELOS	14	HOMOLOGADA
16	015	ILMA ANANIAS DE SOUSA SILVA	13	HOMOLOGADA
17	010	MIDIÃ DA SILVA FERNANDES	10	HOMOLOGADA
18	006	FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	02	HOMOLOGADA
19	005	MARLENE PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
20	025	DARLENE LIMA LAURIANO DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA
21	029	JESSICA DE SOUSA RAMALHO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2)				
SÍTIO BRA	GA				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	014	SHEILHA VIVIAN FEITOSA DO NASCIMENTO	45	HOMOLOGADA	
02	012	LAIANA PEREIRA TAVARES	36	HOMOLOGADA	
03	013	ALINE DO NASCIMENTO QUEIROZ	36	HOMOLOGADA	
04	009	JOSEFA MAYARA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA	
05	001	RITA ELIAS DA SILVA	INDEFEIRDA	NÃO HOMOLOGADA	

PROFESSO	PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1)				
SEDE DO	MUNCÍPIO				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO	
01	010	WAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	50	HOMOLOGADA	
02	006	MARIA JULIMARA DE SOUSA	50	HOMOLOGADA	
03	009	AMANDA NASCIMENTO QUEIROZ	40	HOMOLOGADA	
03	008	MARIA PEREIRA DE SANTANA NETA	39	HOMOLOGADA	
05	012	AURILENE FERREIRA GOMES	24	HOMOLOGADA	
06	004	YASMINE MICHAELE CEZÁRIO DOS SANTOS LIMA	10	HOMOLOGADA	

PROFESS	PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (3)				
SÍTIO BI	SÍTIO BRAGA				
01	007	ROSA DETANEA MASSENA	47	HOMOLOGADA	
02	005	ILZANAIDE NASCIMENTO DA SILVA	47	HOMOLOGADA	
03	001	CÍCERA JAQUELINE SILVA	46	HOMOLOGADA	
04	002	NEUSIVÃNIA NUNES DE SOUSA	45	HOMOLOGADA	
05	011	MARAIZA DE BRITO CAVALCANTE HOLANDA	31	HOMOLOGADA	
06	003	MARILENE LEITE MARTINS	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA	

PROFESSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CICLO I/II (08)					
	SEDE DO MUNCÍPIO					
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO		
01	023	JANIELY CALDEIRA SOUSA	51	HOMOLOGADA		
02	017	ZENICLEIDE DA SILVA MANGUEIRA	50	HOMOLOGADA		
03	026	MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE ANDRADE MORAIS	45	HOMOLOGADA		
04	005	REJANE LÚCIO DA SILVA	41	HOMOLOGADA		
05	020	JOSEFA GOMES BRAGA	40	HOMOLOGADA		
06	010	MAIANY FURTADO DE SOUSA	40	HOMOLOGADA		
07	004	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	40	HOMOLOGADA		
08	007	KATIA MARIA DANTAS	40	HOMOLOGADA		
09	015	MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS	37	HOMOLOGADA		
10	019	FABIANA GOMES DE SOUSA	37	HOMOLOGADA		
11	043	EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE	35	HOMOLOGADA		
12	025	TAISE APARECIDA RAMOS DE SOUSA	31	HOMOLOGADA		
13	062	IVA KELLIANE TAVARES GOMES	28	HOMOLOGADA		
14	001	JOÃO PAULO CEZÁRIO DE ARRUDA	27	HOMOLOGADA		
15	002	MARIA GOMES JORDÃO	26	HOMOLOGADA		
16	032	RAFAELA FERREIRA LIMA	26	HOMOLOGADA		
17	031	IRIS COSME DE ALEXANDRE	25,5	HOMOLOGADA		
18	011	MARIA DE FÁTIMA AVELINO DA SILVA	25	HOMOLOGADA		
19	018	GISLAYNE GOMES ALVES	23	HOMOLOGADA		
20	038	CÍCERA ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA	20	HOMOLOGADA		
21	021	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	20	HOMOLOGADA		
22	028	VALNEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	19	HOMOLOGADA		
23	034	JOSÉ AMORIM HONORATO	18	HOMOLOGADA		
24	059	LUANA FURTADO DA SILVA	18	HOMOLOGADA		
25	009	DAMIANA JOCELDA QUIXABEIRA DA SILVA DIAS	16	HOMOLOGADA		
26	044	KALINE LIRA DE SOUZA	14	HOMOLOGADA		
27	013	MARIA LUZIMARIA FELIX DE LIMA	14	HOMOLOGADA		
28	035	MARIA DO SOCORRO SALES RAMOS	13	HOMOLOGADA		
29	036	ELISANGELA LIMA PEREIRA	10	HOMOLOGADA		
30	022	MIRIAM DE SOUSA LIRA FERREIRA	06	HOMOLOGADA		
31	033	JOSEFA ROSEANE PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
32	037	PATRÍCIA LOPES BILA ROLIM	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
33	030	RAYLA VÁLERY LIMA E SILVA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
34	024	LAMARK TIMÓTEO PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
35	040	ELISABETE BENTO SARMENTO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		
36	029	RAISSA DALANA SOMBRA DE LIMA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA		

	Para	íba , 19 de Fevereiro de 2024 • Diário Ofic	ial dos Municípios do F	Estado da	Paraíba •	ANO XV N° 3555
37 38	039 058	CÍCERA TAIS DO NASCIMENTO SUZYANNY BATISTA DE ALENCAR				NÃO HOMOLOGADA NÃO HOMOLOGADA
PROFESSOR	DA EDUCAÇÃ	O DE IOVENS E ADULTOS CICLO UIL (02)				
SÍTIO BRAG.		O DE JOVENS E ADULTOS – CICLO I/II (02)				
CLAS	N° INSC.	NOME		PONT.		SITUAÇÃO
01	041	LEVI AZEVEDO OLIVEIRA		33		HOMOLOGADA
02	042	FELIPE TAVARES DO NASCIMENTO VALERIA VITÓRIA NUNES GALDINO		28 10		HOMOLOGADA HOMOLOGADA
04	015	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO NASCIMENTO		INDEFER	RIDA	NÃO HOMOLOGADA
	DA EDUCAÇÃ E SANTA FÉ	O DE JOVENS E ADULTOS – CICLO I/II (01)				
CLAS	N°	NOME		PONT.		SITUAÇÃO
01	INSC. 014	MICHELE COSTA DA SILVA		44		HOMOLOGADA
)2	061	ALINY DE FÁTIMA MORAIS BARBOSA XAVIER		INDEFER	IDA	NÃO HOMOLOGADA
PROFESSOR	DA EDUCAÇÃ	O DE JOVENS E ADULTOS – CICLO I/II (02)				
SÍTIO CAPIN	M					_
CLAS	N° INSC.	NOME	PC	ONT.		SITUAÇÃO
01	008	HELENA LÚCIO DA SILVA DIAS	45			HOMOLOGADA
)3	012 060	SILVANERE OLIVEIRA SILVA LUCILANIA MARIA FERREIRA SARAIVA	40 IN	0 NDEFERIDA		HOMOLOGADA NÃO HOMOLOGADA
PROFESSOR	DA EDUCAÇÃ	O DE JOVENS E ADULTOS – CICLO I/II (01)	II.			
SÍTIO PINGA	N°					T
CLAS	INSC.	NOME		PONT.		SITUAÇÃO
01	003 057	MARIA ALDENAÍRES DA PIEDADE MARIA CRISTINA TAVARES DE ALBUQUERQUE MEN		39 37		HOMOLOGADA HOMOLOGADA
03	006	MARIA EDJANEIDE DE ANDRADE		INDEFERID)A	NÃO HOMOLOGADA
)2	001 003	LEANDRO ALVES DA SILVA DALLILA RAYARA DE ALMEIDA SILVA		29 IN IN		NÃO HOMOLOGADA NÃO HOMOLOGADA
	•			Į.		
	t DOS ANOS FII O – CIÊNCIAS)	NAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (01)				
CLAS	N° INSC.	NOME		:	PONT.	SITUAÇÃO
01	001	ALESSANDRO SOARES PEREIRA			47	HOMOLOGADA
02	002	ARTHUR DAVID DE PAIVA BELO PATRÍCIA KELLY LEITE PEREIRA			45 45	HOMOLOGADA HOMOLOGADA
04	004	WALIFF ARRUDA FERREIRA			38	HOMOLOGADA
05	005	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA CAVAL JOSÉ EDIVAL DA SILVA	CANTI		37	HOMOLOGADA
06	006	JOSE EDIVAL DA SILVA			29	HOMOLOGADA
	DOS ANOS FI	NAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CLAS	N° INSC.	NOME			PONT.	SITUAÇÃO
01	001	EDIVAN ALEXANDRE GUERRA			24	HOMOLOGADA
02	002	MIRIÂ DE SILVA FERNANDES			22	HOMOLOGADA
DDOFFEGO	DOC ANOS ES	NAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
(6° AO 9° ANO	O – ENSINO RE	CLIGIOSO) (01)				
CLAS 01	N° INSC. 001	NOME JOSELINA NUNES DE SOUSA		PONT. 22		SITUAÇÃO HOMOLOGADA
02	003	GILMARA ALVES GOMES		22 16		HOMOLOGADA
)3	002	PAULA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO		INDEFERII	DA .	NÃO HOMOLOGADA
		NAIS DO ENSIÑO FUNDAMENTAL				
6° AO 9° ANO SEDE DO MU		ENTO MATEMÁTICA) (01)				
CLAS	N°	NOME	PC	PONT. SI		SITUAÇÃO
)1	INSC. 009	WELITON ÍRIS DE SOUSA				HOMOLOGADA
02	003	DOUETTS DE SOUSA NETO	45	45 He		HOMOLOGADA
03	005	JÉSSICA TAVARES DE ANDRADE JERRY ADRIANE SATURNINO FERREIRA	35 35			HOMOLOGADA HOMOLOGADA
05	007	FHELIPE LACERDA DE SOUSA	33			HOMOLOGADA HOMOLOGADA
06	006 002	FRANCISCO DE ASSIS BALBINO FILHO				NÃO HOMOLOGADA
07	002	LETÍCIA VALESKA DE ALMEIDA SILVA	IN	NDEFERIDA		NÃO HOMOLOGADA
(6° AO 9° ANO	O – NIVELAME	NAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NTO MATEMÁTICA) (01)				
SÍTIO BRAG	A					

INDEFERIDA

PONT.

SITUAÇÃO

HOMOLOGADA NÃO HOMOLOGADA

N° INSC.

004

NOME

DANIEL DE SOUSA CALDEIRA FRANKLIN FEITOSA BARBOSA

CLAS

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – NIVELAMENTO PORTUGUÊS) (01)				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	002	CARLOS DAVÍ ALVES BARBOSA	45	HOMOLOGADA
02	003	PAULA RAQUEL TAVARES DE ALBURQUEQUE	41	HOMOLOGADA
03	006	ARTUR ALEXANDRE FERREIRA	32	HOMOLOGADA
04	004	SIMONE CARVALHO VIEIRA DE ANDRADE	31	HOMOLOGADA
05	005	CÍCERA GALDINO DOURADO	30	HOMOLOGADA
06	001	CRISTIANE ROLIM GOMES	27	HOMOLOGADA
07	007	GUILHERME LEITE ARRUDA	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO – EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL) (01)				
CLAS	N° INSC.	NOME	PONT.	SITUAÇÃO
01	003	MONIQUE FERNANDES DE S. CAVALCANTI	46	HOMOLOGADA
02	001	IRISLENE BARBOSA DE LIRA	45	HOMOLOGADA
03	002	FERNANDA LALESKA DA SILVA FERNANDES	40	HOMOLOGADA
04	004	VANDERLÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	NÃO HOMOLOGADA

Monte Horebe, 16 de fevereiro de 2024.

DANIEL DIAS DE ALMEIDA

ELVIS CAVALCANTI DE LIMA

FABIANA OLIVEIRA MAIA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Port. Nº 014/2024

NAJLA ARNOUD DE SOUSA

Secretária De Educação Port. Nº 002/2021

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:873F81CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA 002 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA- A Prefeitura Municipal de Vieirópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de serviço fotocopiadora, impressão e encadernação de forma parcelada com entrega imediata à cargo da secretaria municipal de Educação de Vieirópolis. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, ou acessando: www.vieiropolis.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de serviço fotocopiadora, impressão e encadernação de forma parcelada com entrega imediata à cargo da secretaria municipal de Educação de Vieirópolis.
- 1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1.Para a contratação:
- 2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: À Secretaria Municipal de Educação de Vieirópolis, Considerando a necessidade urgente de atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Vieirópolis, que envolvem o serviço de fotocopiadora, impressão e encadernação; Considerando a constante produção e reprodução de material didático, documentos oficiais, planos de aula, avaliações, entre outros materiais essenciais ao funcionamento das atividades educacionais; Considerando a necessidade de garantir a disponibilidade imediata desses serviços para o adequado funcionamento das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação; Considerando a dificuldade de realizar um processo licitatório convencional dentro dos prazos necessários para suprir essa demanda urgente, devido aos trâmites burocráticos e prazos legais estabelecidos para tal procedimento; Considerando que a contratação de serviços de fotocopiadora, impressão e encadernação, de forma parcelada, com entrega imediata, é uma medida necessária para garantir a continuidade das atividades educacionais e administrativas sem prejuízo aos serviços prestados à comunidade; Por todos os motivos expostos, justifica-se a abertura de dispensa de licitação para a contratação dos serviços de fotocopiadora, impressão e encadernação, de forma parcelada, com entrega imediata, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Vieirópolis.

3.0.DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de Cópias preto e branco papel Branco 75g A4 210x297MM	und	300000
2	Serviço de Impressão Colorida Laser em papel Couche 300g Tamanho A4 210x297MM.	und	1000
3		und	226
4	Caderno 96 x 1 vias, Form. 150x210 mm, 96 Folhas Iguais em Alta Alvura Off–set 56 g/m2, 1x1 cores, Formato : 145x 205mm, Capa/Contra–Capa em 4x0 em papel tríplex 250g, Encadernado, espiral plastico.		1150
5	Caderno 10 Materias 200 fls, Form. 280mmx210 mm, 200 Folhas Iguais em Alta Alvura Off-set 56 g/m2, 1x1 cores, 10 Materias 1x0 cor, Formato : 275x 205mm, Capa/Contra-Capa em 4x0 em papel tríplex 250g, Encadernado, espiral plástico.	und	300

3.2. Forma Parcelada: O serviço será fornecido de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Vieirópolis, garantindo flexibilidade e adequação às demandas específicas de cada momento. OBS:(não será exigido quantidade mínima para serviço, ficando a critério e necessidade da Administração).

Entrega Imediata: Após a solicitação, o serviço será entregue em um prazo máximo de até 24 horas, assegurando rapidez e eficiência no atendimento das demandas emergenciais. Guardar os originais, manter sua integridade física e devolver para Administração todo e qualquer documento entregue para fotocopia, manter sigilo de dados e informações de conteúdos e etc.

Presença de Responsável Local: O contratado designará um responsável para atender às demandas in loco no município de Vieirópolis, garantindo um ponto focal para comunicação e solução de eventuais problemas ou solicitações.

Equipamentos Modernos e Funcionais: Serão utilizados equipamentos modernos e mantidos em pleno funcionamento, garantindo alta qualidade na impressão e encadernação dos materiais, de acordo com os padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Atendimento Cordial: O serviço será prestado com cordialidade e profissionalismo, visando satisfazer as necessidades dos clientes e garantir uma experiência positiva em todas as interações.

Fornecimento de Insumos e Despesas: Todos os insumos necessários para a execução do serviço, incluindo papel, serão fornecidos pelo contratado, assim como quaisquer despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do serviço.

Direito de Vistoria pela Administração: Fica reservado o direito da Administração realizar vistorias in loco para verificar a capacidade do contratado em atender à demanda do município de Vieirópolis, garantindo que os equipamentos utilizados sejam compatíveis e adequados para suprir as necessidades estabelecidas.

Essas características visam assegurar a qualidade, eficiência e transparência na prestação do serviço de fotocopiadora, impressão e encadernação para a Secretaria Municipal de Educação de Vieirópolis.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1.Início: Imediato;
- 7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico—financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = indice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA - IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Vieirópolis - PB, 14 de Fevereiro de 2024.

EMANUEL DOMINGOS DUARTE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:9A2EB3B8